

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.897 • quinta-feira, 23 de Maio de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.233, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 2, de 17 de janeiro de 2024 do Estado do Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.533, de 29 de abril de 2016 que declara *Corpus Christi* feriado municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá o expediente do dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal.

§1º Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias poderão determinar, por meio de instrumento próprio, outros serviços considerados necessários à comunidade.

§2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e a UNINTER EDUCACIONAL S/A

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento nº 006/2024, dar continuidade ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a UNINTER EDUCACIONAL S/A, visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional em órgãos da Prefeitura, a estudantes matriculados em cursos de Ensino superior mantidos pelo Credenciado. Os estágios poderão ser realizados na modalidade de não-obrigatório e ou obrigatório.

Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2026

Base Legal: O presente Termo de Credenciamento é firmado de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o Decreto nº 1.441, de 06 de novembro de 2014.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal
Karina Silveira Lins - UNINTER EDUCACIONAL S/A
Cristofer Adonis da Cruz - UNINTER EDUCACIONAL S/A
Luciana de Souza - UNINTER EDUCACIONAL S/A

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 360, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria "P" nº 109, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência da servidora **KELLY PATRÍCIA CARNEIRO DA COSTA**, Profissional de Educação, Matrícula 9933, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedida para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, por força do



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	José Carlos Macena de Brito Júnior
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Eduardo Carvalho Ribeiro
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.897 • quinta-feira, 23 de Maio de 2024

Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna pública a reabertura da sessão pública referente ao:

Pregão Eletrônico nº 86/2023 - Processo nº 20923/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura da sessão: 09:30 horas do dia 10 de junho de 2024 (horário de Brasília), Corumbá / MS, 23 de maio de 2024.

Roberto Thadeu A. N. Komiya - Pregoeiro.

Aviso de Anulação

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu Anular os atos posteriores a fase de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Processo nº 5974/2022, Motivo: em atendimento a manifestação jurídica nº 64/2024 da secretaria municipal de saúde em atendimento a recomendação 01/2024-5ªPJ do Ministério Público Estadual.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde.
Corumbá / MS, 23 de maio de 2024

Extrato do Quadragésimo Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2021

Processo: 6597/2021.

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Repassar o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única do Fundo Municipal de Saúde de Corumbá para a Associação Beneficente de Corumbá.

1.2 Repassar o valor de R\$ 64.999,20 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) mensal para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender sobreaviso para a Rede de Urgência e Emergência - RUE (Pronto Socorro Municipal) de médicos Cirurgião e ortopedista.

1.3 Repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensal para a Associação Beneficente de Corumbá, para atender o custeio de Transferências Terrestres em TFD.

1.4 - Assim fica alterada a CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, passando a constar:

§ 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 94.081.360,80 (noventa e quatro milhões oitenta e um mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 47.040.680,40 (quarenta e sete milhões quarenta mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), a ser repassado como segue:

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 14.423.990,40 (catorze milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução dos valores repassados por meio do presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.1013.2.691 - Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.500.1002.000

Recurso Financeiro: 1.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 02 de maio de 2024.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito Municipal de Corumbá, Maurício Simões Corrêa - Secretário de Estado de Saúde, Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 43/2024 - SMS.

Processo: 16.079/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam M e GG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos pacientes

R. S. L. M e P. G. N, pacientes de ordem judicial.

Valor: 2.696,40 (Dois mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e o Sr Altieres Jacomini - A. Jacomini Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 42.307.909/0001-37.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO nº 039/2024 - SEMED - Processo nº 6.040/2024. Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 919.777,00 (novecentos e dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: 24.92 - Fundo Municipal de Educação 24.12.306.0101.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental 24.12.306.0101.2594 Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação 24.12.306.0101.2600 Alimentação Escolar - Pré-Escolar-PNAEP 24.12.306.0101.2601 Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos-PNAEJA 24.12.306.0101.2602 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE 24.12.306.0101.2603 Alimentação Escolar-Creche-PNAC 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Empresa Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 30 de 23 de maio de 2.024.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 03/2.024, designado anteriormente, onde a servidora, **Cristiane Aparecida Conche Torres**, matrícula nº 13298, será substituída pelo servidor público, **Gabriel de Carvalho Chaim Assef**, matr. 12904-1.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 08 de maio de 2.024

Corumbá-MS, 23 de maio de 2.024.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº 340 de 1º de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.896 - de 22/05/2024, pág.6.

Retifica-se por incorreção ao Extrato de Designação de Gestor e Fiscal referente ao Processo nº6636/2024

Onde se lê: (...Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.)

Leia-se: (...Data da Assinatura: 17 de maio de 2024. ...)

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 143, DE 22 DE MAIO DE 2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DA CARTA CONTRATO Nº 039/2024.

Fica designada a servidora BRUNA FERNANDA ANTONIO CLÍMACO, matrícula 12.001-2, para atuar como Fiscal, e a servidora ALINE NASCIMENTO DE MORAES, matrícula 12.000-2, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 039/2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 144, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente à Carta Contrato nº 043/2023 - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II da Lei Complementar



Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e Resolução TCE/MS N. 153, de 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º-Considerando a disposição trazida no Manual de Peças Obrigatórias, nos termos da Resolução TCE/MS N. 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. *Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, Subitem 1.2.1.Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações),alínea "B" -26, que dispõe que deverá ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.*

Art. 2º-Considerando a Carta Contrato nº 043/2023 - Processo nº 14.167/2023, cujo prazo de vigência findou-se no dia 02/05/2024, autorizo o cancelamento e anulação de restos a pagar relativo à Nota de Empenho nº 481/2023, no valor de R\$ 50.784,00 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Ato legal autorizativo de cancelamento de restos a pagar referente ao Contrato Administrativo nº 09/2023 - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e Resolução TCE/MS N. 153, de 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º-Considerando a disposição trazida no Manual de Peças Obrigatórias, nos termos da Resolução TCE/MS N. 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. *Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, Subitem 1.2.1.Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquias e Fundações),alínea "B" -26, que dispõe que deverá ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.*

Art. 2º-Considerando o Contrato Administrativo nº 09/2023 - Processo nº 33.407/2021, em que os preços inicialmente contratados sofreram reajuste de valor, conforme termo de apostilamento registrado nos autos, autorizo o cancelamento e anulação de restos a pagar relativo às Notas de Empenho nº 519 e 901/2023, no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e R\$ 365.636,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), respectivamente.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 15089/2023.**

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosilene da Silva Cruz.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosilene da Silva Cruz - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº36/2020**

4º Aditivo ao Contrato 36/2020

PARTES: ELENILZA SANTANA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/05/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2025

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Elenilza Santana da Silva.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº34/2020

4º Aditivo ao Contrato 34/2020

PARTES: GENILDA CHAGAS PALHETA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/05/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº228, de 26 de junho de 2018.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2025.

ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal Saúde e Genilda Chagas Palheta.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.704/2021 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 16.230/202.**

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ahgora Sistemas S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento contratual tem como objeto a modificação do Contrato nº 27/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23.704/2021, Pregão nº 87/2021, Ata de Registro de Preços nº 03/2022, visando a alteração do nome da CONTRATADA, **onde se lê:** "AHGORA SISTEMAS S/A", **leia-se:** "AHARDS SISTEMAS S/A".

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas, permanecendo inalteradas as condições anteriormente pactuadas.

Data da Assinatura: 05/03/2024.

Assina: Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura do Patrimônio Histórico de Corumbá.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**PORTARIA AGETRAT nº 06, de 23 de maio de 2024**

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5337, em que disciplina a transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Processo nº 12656/2024, a transferência da concessão da Sra. Ana Deize de Albuquerque para o Sr. Rogerio Cassiano de Alcantara Rodrigues, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755421024>, tendo em vista que cumpriu os requisitos para a prestação do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de maio de 2024.

José Wagner de Oliveira Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 263, de 04 de julho de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA****DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 005 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Doação de Pessoa Física de bens móveis a serem incorporados ao patrimônio do FUNPREV.

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Termo de Doação de Pessoa Física de bens móveis a serem incorporados ao patrimônio do FUNPREV, resultantes do Processo Nº 28308/2022 - Desapropriação de lote nº 45, da rua Dom Aquino, 525 - Matrícula Nº 25.840, conforme relação de bens listados no documento encaminhado pela Superintendência de Previdência Social, conforme Ata nº. 005 de 21 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2024.

Cristiane Rodrigues Gomes.

Presidente/CONPREV.

Ata nº 007/2023.

Decreto nº 3.007/2023.

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 005 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Doação de Pessoa Física de bens móveis a serem incorporados ao patrimônio do FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o Termo de Doação de Pessoa Física de bens móveis a serem incorporados ao patrimônio do FUNPREV, resultantes do Processo Nº 28308/2022 - Desapropriação de lote nº 45, da rua Dom Aquino, 525 - Matrícula Nº 25.840, conforme relação de bens listados no documento encaminhado pela Superintendência de Previdência Social, conforme Ata nº. 005 de 21 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Corumbá-MS, 22 de maio de 2024.

Cristiane Rodrigues Gomes.
Presidente/CONPREV.
Ata nº 007/2023.
Decreto nº 3.007/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO DA 56ª REUNIÃO DO COMTUR

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o Regimento Interno, convoca os membros titulares e suplentes, para uma reunião, dia 28 de maio, às 18h, a ser realizada na sede da Fundação de Turismo do Pantanal, para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

1. Promoção do destino Corumbá no mês de julho (férias), voos, passeios, pacotes e outros
2. Exemplo de outras cidades turísticas para direcionamento de empregos/treinamento, para estrangeiros e/outras, que circulam pela cidade.
3. Treinamento para funcionários do comércio em geral, a respeito da história de Corumbá, seus pontos turísticos, horários de visitação em folder. E também no segmento de restaurantes, para formar mão de obra.
4. Arraial do Banho de São João, promoção do turismo dentro deste evento, e do Circuito Cultural da bela Oyá Pantanal.
5. Atualização cadastral das Agências e meios de transporte de Corumbá.

Sem mais para o momento, agradecemos e despedimo-nos, aguardando sua manifestação.
Atenciosamente,

Odila Gonçalves
Presidente do COMTUR

Corumbá-MS, 23 de maio de 2024.



ECOPONTO

DESCARTE CORRETAMENTE



**PNEUS EM DESUZO | VIDROS
LIXO ELETRÔNICO**

DE SEGUNDA A SEXTA

RUA AQUIDAUANA, 279 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal  **PREFEITURA DE CORUMBÁ**